OFÍCIO N° 152/2025/GP

Bezerros, 15 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo,
Sr. Edvaldo Correia
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bezerros - PE

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 11, de 15 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente instrumento para encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros-PE, PROJETO DE LEI Nº 11, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, acompanhado de Mensagem e Anexos, com o propósito de atender às Políticas Públicas Municipais, através da autorização de remanejamento de saldo de dotação orçamentária no Orçamento de 2025.

Sem mais para o momento, renovo votos de admiração e respeito.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 11/2025.

Exmo. Senhor Presidente

Cumprindo o que determina os Artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo tem a honra de apresentar, a esta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, para 2025, composto do texto legal e anexos.

Diante da necessidade dos Poderes Executivo e Legislativo, o qual, também, está utilizando-se da mesma ferramenta, em atender às Políticas Públicas do Município de Bezerros-PE, visto a possibilidade de remanejar saldos orçamentários destinados ao reforço de dotações orçamentárias, amparadas por Lei, vimos solicitar a esta Casa que o presente Projeto seja apreciado em regime de urgência.

Aguarda-se, com expectativa, a aprovação deste Projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e Comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que, porventura, sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros, 15 de julho de 2025.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 15 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, disposições no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação, pela Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 1.534, de 05 de dezembro de 2024, no valor de R$ 12.551.000,00 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I e, também, à criação de novos Programas, Ações e despesas, para adequação à Lei Complementar nº 1.558, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º - Para acorrer às despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação de saldo orçamentário de rubricas já existentes no Orçamento Municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros, 15 de julho de 2025.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Educação

12 – Educação

364 – Ensino Superior

2604 – VAI LONGE (Bolsa de Transporte Universitário Bezerrense)

2980 – Manutenção das ações do Programa VAI LONGE (Bolsa de Transporte Universitário Bezerrense)

3390000 Aplicações Diretas

15000000 – Recursos Próprios

R$ 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 250.000,00

50000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
50001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 – Gestão Ambiental

542 – Controle Ambiental

1802 – Gestão de Resíduos Sólidos

2981 – Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva nos Bairros e Distritos do Município

3390000 Aplicações Diretas

15000000 – Recursos Próprios

R$ 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

34000 – IPREBE – FUNDO FINANCEIRO

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

34001 – IPREBE – FUNDO FINANCEIRO

09 – Previdência Social

272 – Previdência do Regime Estatutário

0901 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

2288 – Gestão Administrativa do RPPS

3390000 Aplicações Diretas

15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

R$ 1.000,00

34000 – IPREBE – FUNDO FINANCEIRO

34001 – IPREBE – FUNDO FINANCEIRO

09 – Previdência Social

272 – Previdência do Regime Estatutário

0902 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2290 – Manutenção das Atividades Previdenciárias

3190000 Aplicações Diretas

15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

R$ 7.750.000,00

34000 – IPREBE – FUNDO FINANCEIRO

34001 – IPREBE – FUNDO FINANCEIRO

09 – Previdência Social

272 – Previdência do Regime Estatutário

0902 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2290 – Manutenção das Atividades Previdenciárias

3190000 Aplicações Diretas

18010000 – Recursos vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

R$ 4.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: R$ 12.251.000

TOTAL GERAL: R$ 12.551.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

ANEXO II

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

55000 – SECRETARIA DE ESPORTES E BEM-ESTAR

55001 – SECRETARIA DE ESPORTES E BEM-ESTAR

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0104 – ESPORTE PARA TODOS

2153 – Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa ESPORTE PARA TODOS

3190000 Aplicações Diretas

15000000 – Recursos Próprios

R$ 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE: R$ 250.000,00

50000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
50001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Administração

122 – Administração Geral

0421 – Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

1164 – Reequipamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos

4490000 Aplicações Diretas

15000000 – Recursos Próprios

R$ 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

25000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS BEZERROS - IPREBE

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

25001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS BEZERROS - IPREBE

09 – Previdência Social

272 – Previdência do Regime Estatutário

0901 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

2288 – Gestão Administrativa do RPPS

3390000 Aplicações Diretas

18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa Administrativa

R$ 1.000,00

25000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS BEZERROS - IPREBE

25001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS BEZERROS - IPREBE

09 – Previdência Social

272 – Previdência do Regime Estatutário

0902 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2290 – Manutenção das Atividades Previdenciárias

3190000 Aplicações Diretas

18001111 – Benefícios previdenciários – Poder executivo

R$ 12.250.000,00

TOTAL DA UNIDADE: R$ 12.251.000,00

TOTAL GERAL: R$ 12.551.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROGRAMA VAI LONGE
MUNICÍPIO: BEZERROS – PERNAMBUCO

Com o intuito de ajudar nos custos de um curso de Educação Superior ou Técnica, a todos os estudantes que residam no município e cursem, de forma presencial, em instituições públicas ou privadas, localizadas fora da cidade, o município de Bezerros, em Pernambuco, aprovou a Lei nº 1.558, de 18 de junho de 2025. Esta institui a Bolsa de Transporte Universitário Bezerrenses.

O art. 16 da LRF (Lei 101/2000) dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, que acarrete aumento da despesa, deverá ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, informando que existe uma adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Bolsa de Transporte terá um custo anual no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo no exercício 2025 apenas de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), considerando apenas 1 (um) semestre aos cofres do município. Informaremos como comportar-se-á o valor, diante da RCL e demais despesas do mesmo grupo (despesas correntes).

EXERCÍCIO	RCL	DESPESA ANUAL	% DA DESPESA/ RCL
2025 (1º quad.)	79.719.459,87	100.000,00 (1º quad.) (cem mil reais)	0,13%
2024	218.614.629,27	250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais)	0,11%
2023	177.365.539,53	250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais)	0,14%
2022	158.932.147,50	250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais)	0,16%
2021	133.999.643,67	250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais)	0,19%
2020	128.538.997,89	250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais)	0,19%

Diante do exposto, o impacto financeiro será de menos de 1% ao depararmos os valores de despesas e receitas. Uma utilização mínima do total arrecadado no município. Quanto ao contábil, com a criação do novo Programa, ação e demais vinculações, já foi certificado de que atenderemos à LOA, LDO e PPA.

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

Exitus
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atenciosamente,

JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA:06086441456

Assinado de forma digital por JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA:06086441456
Dados: 2025.07.14 10:09:26 -03'00'

Jefferson Alexandre da Silva

Contador CRCPE 025418-O

Exitus – Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda
CNPJ: 48.292.367/0001-52
Av. Agamenon Magalhães, 52, Cruzeiro – Bezerros – PE
(81) 99818-1776 | exitusconsultoriacontabil@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9 e informe o código B1E9-6C85-2CA3-31A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1E9-6C85-2CA3-31A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 15/07/2025 16:51:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B1E9-6C85-2CA3-31A9